



Federação Gaúcha de Motociclismo

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 de maio de 1.983

(55) 9.8413.0187

e-mail: presidente@fgm.com.br

🏁 ADENDO Nº 02/2026

DIRETORIA DE VELOCROSS / FGM

A Federação Gaúcha de Motociclismo – **FGM**, por meio de sua Diretoria de Velocross, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve publicar o presente Adendo para fins de interpretação uniforme do Regulamento Geral do Campeonato Gaúcho de Velocross 2026.

Art. 1º – Alteração de Idade Mínima

Fica alterada a idade mínima da categoria **VX3 Nacional/Importadas**, passando de:

30 (trinta) anos

para

35 (trinta e cinco) anos completos

Art. 2º – Vigência

A presente alteração entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às etapas subsequentes do campeonato.

Art. 3º – Disposições Gerais

Permanecem inalteradas as demais disposições do Regulamento Geral e Técnico do Campeonato Gaúcho de Velocross.

Marau/RS, 03 de março de 2026.

Atenciosamente.


LUIZINHO RIZZOTTO
Presidente